



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

INDICAÇÃO Nº. 046/21/CM DATA: 04.05.21 ATA Nº 08/21/CM

AUTOR: VEREADOR MARCIO ANTONIO MORESCHI - PP

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador, abaixo subscrito, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência solicitar que seja encaminhada a seguinte:

INDICAÇÃO

Para que o Executivo Municipal, em conjunto com este Legislativo Municipal possam instituir o Orçamento Impositivo Municipal

JUSTIFICATIVA

Justifico a referida indicação, considerando a necessidade de emendar a Lei Orgânica Municipal para que os Vereadores, com a concordância do Executivo Municipal, possam ter direito a fazer emendas individuais para serem destinadas aos diversos segmentos do nosso Município. Essas emendas serão instrumentos que os Vereadores possuirão para participar da elaboração do orçamento anual, procurando aperfeiçoar a proposta encaminhada pelo Poder Executivo, visando uma melhor alocação dos recursos públicos.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA, a 04 de maio de 2021.

Ver. Marcio Antonio Moreschi - PP